



-54; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões, com operador habilitado, fornecimento de combustível e quilometragem livre, para atendimento das fábricas de blocos desta secretaria, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.423.390,72 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de 3.154.060,80 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, sessenta reais e oitenta centavos) o valor total do lote I, o montante de R\$ 3.269.329,92 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente ao lote III; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em **12 (doze) meses**, na forma do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018 Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 36.972/2021, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados- Seap; Natureza da Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 Recursos não Vinculado de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e César Roberto Pereira – Representante Legal, CPF nº 281.059.135-91, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 20 de junho de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 22 de junho de 2023. **Karolinne França Mendes** - Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 0096388/2023 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 86/2023 – SEAP de 19/06/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa INSIDE-RIO LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 17.428.136/0001-08; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões, com operador habilitado, fornecimento de combustível e quilometragem livre, para atendimento das fábricas de blocos desta secretaria, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.795.763,56 (seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); sendo o valor de R\$ 2.259.393,72 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) referente ao lote II; o montante de R\$ 1.929.438,36 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) correspondente ao lote IV; e R\$ 2.606.931,48 (dois milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao lote V; **VIGENCIA:** O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, na forma do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019,

Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018 Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 36.972/2021, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados- Seap; Natureza da Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 Recursos não Vinculado de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Wilson Cendrowicz Abreu Vasques – Representante Legal, CPF nº 916.380.897-87, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de junho de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 22 de junho de 2023. **Karolinne França Mendes** - Assessoria Jurídica – SEAP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 005/2023 – PGE/MA – Processo Administrativo nº 3282/2023. **Partes:** ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa HOTEL PREMIER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.622.169/0001-03, sediado na Avenida dos Holandeses, nº 03, Ponta d'Areia, São Luís - MA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na cidade de São Luís/MA, de categoria três ou quatro estrelas, conforme normas da ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – e/ou do SBClass-Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem, em apartamentos single, para atender as demandas de hospedagem de convidados dos eventos científicos promovidos pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2023. **Vigência:** Terá prazo de vigência da data da assinatura até a data de 31 de dezembro de 2023. **Valor Total:** O valor total é de R\$ 9.009,00 (nove mil e nove reais). **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87, Procuradora Geral Adjunta e Representante da Contratada: ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO BRANDÃO, portador do CPF nº 483.553.303-82 e RG nº 5427372201-40 SSPMA. Sandra Maria Travassos Setúbal, Chefe de Atividade e Meio. Em São Luís, 22 de junho de 2023. **Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro** Procuradora Geral Adjunta.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0067/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.094/2023; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ Nº 27.934.344/0001-24; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, APOIO TÉCNICO – PROGRAMADOR VISUAL; VALOR: R\$ 94.407,96 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS



CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4478 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CLAUDENILCE ANDRADE SILVEIRA OLEGÁRIO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0074/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21. 288/ 2023; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: L. S. VIEIRA – EPP; CNPJ: 29.028.467/0001-21; DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL PARA DIVERSAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 29.911,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; P/ CONTRATADA: LAIS SOUSA VIEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 349/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52584/2023. CONTRATO Nº 349/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ Nº 32.879.596/0001-38. REPRESENTANTE LEGAL: WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS. CPF: 913.035.913-91. OBJETO: Este contrato por objeto, a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital de Cuidados Intensivos – HCI, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor

total deste Contrato é de R\$ 237.750,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-100 – Serv de Coleta Residuo Infectantes. MODALIDADE: Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação nº 74/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023. São Luís (MA), 22 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVARE GESTÃO DE DEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232877/2022. CONTRATO Nº 258/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: Lavare Gestão de Textéis S.A. CNPJ Nº 34.659.913/0001-36. REPRESENTANTE LEGAL: Rodolfo de Oliveira Franco. CPF: 342.491.548-31. OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Regional de Carutapera. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 307.384,65 (Trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 Serviços de Lavanderia e 4-3-02-03-47 Locação de Enxoval- Roupas Hospitalares. MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Termo de Ratificação nº 047/2023-CSL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023. São Luís (MA), 22 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 350/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239798/2022. CONTRATO Nº 350/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A. CNPJ Nº 34.659.913/0001-36. REPRESENTANTE LEGAL: RODOLFO DE OLIVEIRA FRANCO. CPF: 342.491.548-31. OBJETO: Contratação EMERGENCIAL para prestação de serviço contínuo de lavanderia hospitalar, nas dependências da Contratada, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Regional de Lago da Pedra. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta)